

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 202 – DOE de 26/10/10 - p.39

SAÚDE

Resolução SS – 220, de 25-10-2010

Estabelece a transferência, mediante adesão, de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa “Sorria São Paulo”.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

O Decreto Estadual - 53.019, de 20 de maio de 2008, que regulamenta a transferência de recursos financeiros, de forma direta e regular, do Fundo Estadual da Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados ao financiamento das ações e serviços de Saúde realizados no âmbito da Atenção Básica;
A Resolução SS - 55, de 21 de maio de 2008, que estabelece as condições para efetivar esta modalidade de transferência de recursos;

A Resolução SS - 153 de 17 de agosto de 2010, que estabelece a transferência, mediante adesão, de recursos do fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, referentes ao Programa “Sorria São Paulo”,

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer o repasse anual de recursos de custeio aos Fundos Municipais de Saúde, referentes ao exercício de 2010, destinados ao “Programa Sorria São Paulo”, para os municípios relacionados no Anexo, complementando a relação de Municípios contida no Anexo da Resolução SS-153, de 17 de agosto de 2010.

Parágrafo Único - O repasse de recursos financeiros a que se reporta o “caput” anterior fica condicionado à adesão formal do Município, através de assinatura do Termo de Adesão contido na Resolução SS - 55, de 21 de maio de 2008.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

Relação de municípios contemplados com o recurso financeiro Sorria São Paulo
Valores anuais referentes ao exercício 2010.

IBGEDRS	Município	Valor Anual Repasse Estadual
35441031	Rio Grande da Serra	26.400,00
35468011	Santa Isabel	26.400,00
35332052	Nova Independência	26.400,00
35067063	Boa Esperança do Sul	26.400,00
35140073	Dobrada	26.400,00
35149575	Embaúba	26.400,00
35047016	Balbinos	26.400,00
35083066	Cabrália Paulista	26.400,00
35088016	Cafelândia	26.400,00
35170006	Getulina	26.400,00
35192536	Iaras	26.400,00
35200046	Igaraçu do Tietê	26.400,00
35228026	Itaporanga	26.400,00
35275046	Lucianópolis	26.400,00
35410596	Pratânia	26.400,00
35425036	Reginópolis	26.400,00
35512076	Sarutaíá	26.400,00
35368027	Pedra Bela	26.400,00
35033569	Arco Íris	26.400,00

35098099	Campos Novos Paulista	26.400,00
35438089	Rinópolis	26.400,00
35546079	Timburi	26.400,00
352380014	Itobi	26.400,00
352910415	Marinópolis	26.400,00
353960815	Planalto	26.400,00
354420215	Riolândia	26.400,00
355695815	Vitória Brasil	26.400,00
350535116	Barra do Chapéu	26.400,00
355110816	Sarapuí	26.400,00
350860317	Cachoeira Paulista	26.400,00
354075417	Potim	26.400,00
354960717	São José do Barreiro	26.400,00
Total	32	844.800,00